

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral, de 22-05-84

DESIGNANDO COMPULSÓRIAMENTE - à vista do que consta do processo DGP 178/84, e nos termos do art. 68, da L.C. nº 207/79;

a Delpol do Município de Araraquara, para sede de exercício de JOEL VALDRIGHI - RG. nº 7.858.875, Investigador de Polícia I, padrão 7-A-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente em exercício na Delpol do Município de Jau. (DGP/767/P)

APLICANDO - nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, I, por infração aos arts. 62, III e IX e 63, XXVI, XXXIV e XLVI, todos da L.C. nº 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância do Proc. DGP 178/84, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 20 dias e JOEL VALDRIGHI - RG. nº 7.858.875, Investigador de Polícia I, padrão 7-A-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Jau. (DGP/768/P)

CLASSIFICANDO

nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução SSP-202/83, e atendendo pedidos dos respectivos Srs. Delegados de Polícia Chefes;

NO DEIC

FLAVIANO MANDRUGA FILHO - RG. 3.581.288, Escrivão de Polícia II - Padrão 12-B-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado na CORRERPOL. (Port. 608-84)

Despacho do Delegado Geral, de 21-05-84

no Proc. 14.149/83-SSP, referente a sindicância administrativa, instaurada para apurar irregularidades funcionais atribuídas ao Investigador de Polícia LIVIO HENRIQUE BOI II - RG. nº 6.020.607, escolhendo parecer do E. Conselho da Polícia Civil, ARQUIV-SE.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 22-05-84

DECLARANDO:

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, Fotografos (Técnica Policial), efetivos, classificados no I.C., que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei nº 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 01-12-68, percentagem essa alterada por leis posteriores:

NELSON ELIAS - RG. 1.219.988, padrão 8-C;

OMOFRE MODESTO VILELA - RG. 2.852.598, padrão 7-C;

OSLANDO D'ANTONIO - RG. 1.141.486, padrão 15-D;

JOSÉ AUGUSTO - RG. 2.142.667, padrão 31-B, (sit. antiga);

DIRECU CAMARGO DE LIMA - RG. 2.632.966, padrão 9-C.

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, Dactiloscopistas Policiais, efetivos, classificados no DEIC, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei nº 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 01-12-68, por centagem essa alterada por leis posteriores:

ANTONIO SUARES - RG. 1.913.216, padrão 16-E;

ANTONIO DE SÁ AMORIM - RG. 1.248.465, padrão 16-E;

DORIVAL LAVORATO - RG. 2.287.011, padrão 16-D;

GERALDO ROSA - RG. 1.981.591, padrão 17-C;

GERALDO TEIXEIRA DE GÓIS - RG. 1.406.779, padrão 18-E;

ROLDÃO DE CASTRO - RG. 1.133.319, padrão 15-E;

ISOLANDA DOS SANTOS - RG. 3.049.669, padrão 10-D;

IWETE FRESCA LOPES DE SOUZA - RG. 3.920.203, padrão 10-D;

JANUÁRIO SCHIAVINO FILHO - RG. 2.282.950, padrão 15-D;

JOSÉ BORMA GARCIA - RG. 301.245, padrão 15-E;

MARINA VIEIRA SILVA - RG. 3.905.545, padrão 10-C;

NELSON DE OLIVEIRA DAMASIO - RG. 2.292.460, padrão 17-D;

SIDNEY LEIT - RG. 1.342.876, padrão 10-C.

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, Peritos Criminais Chefe, efetivos, classificados no DEIC, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei nº 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 01-12-68, por centagem essa alterada por leis posteriores:

ALVARO URBANI - RG. 1.012.269, padrão 14-C;

AMARO THELMO DE MORAIS GUERRA - RG. 1.438.664, padrão 14-C;

ANGELO HENITO DIPERATRICE - RG. 1.985.588, padrão 15-C;

ANTONIO DE SIQUEIRA - RG. 1.362.267, padrão 21-C.

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, Peritos Criminais, efetivos, classificados no DEIC, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei nº 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 01-12-68, por centagem essa alterada por leis posteriores:

WALDOMIRO FERNANDES - RG. 1.623.176, Auxiliar de Necropsia padrão 18-E, lotado na DGP e classificado no DERIN; efetivo;

ERMINIO CHIAROTTI - RG. 2.404.337, Perito Criminal, efetivo, padrão 15-B, lotado na DGP e classificado no DEIC;

ERNESTO ELSETERIO - RG. 2.986.853, Perito Criminal, efetivo, padrão 9-B, lotado na DGP e classificado no DEIC;

ANTONIO LUIZ GARCIA DE TOLEDO - RG. 1.938.581, Perito Criminal, efetivo, padrão 16-C, lotado na DGP e classificado no DEIC;

RUY PEDROSO - RG. 1.431.020, Carcereiro, efetivo, padrão 22-E, lotado na DGP e classificado no DERIN.

no título de promoção de JAIME PLAZIO - RG. 1.208.447, Fotógrafo (Técnica Policial), padrão 16-B, efetivo, classificado no I.C., que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei nº 907/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor, a partir de 07-07-76, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 31-08-68 o RDE e em 07-07-76 o RETP, percentagem essa alterada por leis posteriores.

CARLOS DE MELO SCHMIDT - RG. 3.356.303, Pesquisador Dactiloscópico Policial, padrão 5-C, efetivo, classificado no DEIC, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei nº 907/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor, a partir de 19-12-75 para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 28-10-68, o RDE e em 11-11-69 o RETP, percentagem essa alterada por leis posteriores.

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, No Título do Sr. ANESIO MARTINS DE AZEVEDO - RG. 2.737.577, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar nº 190, de 15 de agosto de 1978, cujo nome constou do Anexo a que se refere o artigo 1º da citada Lei Complementar, para declarar que o cargo de Guarda Civil de 2ª Classe, referência 27, fica transformado, a partir de 01 de agosto de 1978, em cargo de Escrivão de Polícia I integrado no Subquadro de Cargos Públicos - III, do Quadro da Secretaria

da Segurança Pública, classificado no Grau B, de conformidade com o artigo 3º, inciso I, alínea "a", 2, da referida Lei Complementar nº 190/78, e na Referência 30, Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, artigos 3º e 7º, inciso I, das Disposições Transitórias, observado o artigo 182 da mesma Lei Complementar nº 180/78, e reanquadrado a partir de 01 de setembro de 1978, no padrão 33-B-III, de acordo com o artigo 6º da mencionada Lei Complementar nº 190/78 e não como constou na apostila publicada a 28-10-78.

No Título de nomeação do Sr. ELOI FERREIRA DA SILVA - RG. nº 3.129.317, para declarar que a vista da contagem de tempo de serviço procedida às fls. 71 do Processo SSP. nº 02.390/69-CT., o cargo de Carcereiro referência 28, de conformidade com o disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei Complementar nº 11, de 02 de março de 1970, e observado o Anexo II desse diploma, fica enquadrado, a partir de 01 de março de 1970, com a denominação alterada para Carcereiro na Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, com o padrão fixado no grau A da referência 12, ficando seu ocupante, nos termos do artigo 8.º do citado Decreto-Lei, classificado no grau A e, a partir de 01 de setembro de 1970 no grau C, da mesma referência, de acordo com o artigo 31 do mencionado Decreto-Lei, visto contar mais de 17 anos de serviço prestado ao Estado, e não como constou na apostila publicada em 24 de julho de 1970.

No Título de promoção do Sr. MANOEL MOISÉS BATISTA - RG. nº 2.177.321, para declarar que a vista da contagem de tempo de serviço procedida às fls. 103 do Processo SSP. nº 31.569/69-CT., o cargo de Operador de Telecomunicações referência 38, de conformidade com o disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei Complementar nº 11, de 02 de março de 1970, e observado o Anexo II desse diploma, fica enquadrado, a partir de 01 de março de 1970, com a denominação alterada para Operador de Telecomunicações, na Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, com o padrão fixado no grau A da referência 12, ficando seu ocupante, nos termos do artigo 8.º do citado Decreto-Lei, classificado no grau B e, a partir de 01 de setembro de 1970 no grau C, da mesma referência, de acordo com o artigo 31 do mencionado Decreto-Lei, visto contar mais de 19 anos de serviço prestado ao Estado, e não como constou na apostila publicada em 19 de maio de 1970.

No Título de promoção do Sr. OSMAR PETISCO - RG. 1.334.668, para declarar que a vista da contagem de tempo de serviço procedida às fls. 112 do Processo SSP. 03.191/69-CT., o cargo de Escrivão de Polícia, referência 38, de conformidade com o disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei Complementar nº 11, de 02 de março de 1970, e observado o Anexo II desse diploma, fica enquadrado, a partir de 01 de março de 1970, com a denominação alterada para Escrivão de Polícia, na Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, com o padrão fixado no grau A da referência 15, ficando seu ocupante, nos termos do artigo 8.º do citado Decreto-Lei, classificado no grau B e, a partir de 01 de setembro de 1970 no grau C, da mesma referência, de acordo com o artigo 31 do mencionado Decreto-Lei, visto contar mais de 15 anos de serviço prestado ao Estado, e não como constou na apostila publicada em 30 de junho de 1970.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DO DEPLAN, de 23.05.84.

DECLARANDO no título de nomeação de UBIRAJARA VIEIRA XAVIER, R.G. 4.722.901, que o cargo de Assistente Técnico de Direção III, do SQC-I-QSSP, ficou enquadrado, nos termos dos artigos 118 e 119 da LC.180/78 e a vista do Despacho Normativo do Governador publicado a 26.4.84, a partir de 17.04.84, no padrão 13-A-4-I.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, de 23.05.84.

TORNANDO SEM EFEITO a apostila em nome de NELSON DE SOUZA, R.G. 2.298.366, Investigador de Polícia II, publicada a 08.11.83.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Portaria do Delegado Titular de 21.05.84

Designando, ANTONIO GUATATO, RG. 1.382.694, Investigador de Polícia Chefe I, padrão 25-E, para prestar serviços junto ao 24º Distrito Policial, como Chefe do Investigador de Polícia, exercendo o exercício no 10º Distrito Policial. Port. 552/84.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Designando, nos termos do artigo 4º, inciso II da Resolução SSP-202/83, para sede de exercício de MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO, RG. 8.142.342, Investigadora de Polícia, padrão "5-A", presentemente em exercício na Região Policial de Ribeirão Preto, a Região Policial de São José do Rio Preto, a pedido. Portaria nº 117/84-Derim.

DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Na publicação de 22-05-84 - Portaria nº 95/84-Derim, referente a convocação para a prestação de serviços extraordinários, acrescenta-se o nome de IGNEZ ALVES DE ALMEIDA, RG. 4.260.437, Servente, efetiva, padrão "2-A", por ter sido omitido.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS

Portarias do Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia de Campinas:

APOSENTADO nos termos do art. 222 I e 223 da Lei nº 10.261/68, conforme Laudo de Aposentadoria nº 485/84 pelo D.M.S.C.E., a partir de 30.03.1984, o Sr. **EDUARDO ABUD**, RG. 2.488.767, Escrivão de Polícia - II, efetivo, padrão 19-D-2-I, do SQC III do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, com sede de exercício junto a Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba, efetivado após 10-06-1939, conforme consta do Proc. SSP. nº 15.876/69-CT, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o artigo 45 da Lei Complementar nº 207/79 com nova redação dada pelo artigo 1º, II da LC. 285/82 e artigo 178 da LC. nº 180/78, Port. 178/84-Delrepol Cps.

APOSENTADO A PEDIDO nos termos do art. 222 III, da Lei nº 10.261/68, o Sr. **MIGUEL BENEDITO COIMBRA**, RG. 1.280.150, Investigador de Polícia-III, efetivo, Padrão 26-E-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, com sede de exercício junto a Delegacia de Polícia do Município de Amparo, efetivado posteriormente a 10.06.1939, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 387/84 de 06.04.84, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, conforme consta no Proc. SSP. nº 17.724/69-CT, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da LC. 207/79, com nova redação dada pelo artigo 1º, II da LC. 285/82 e artigo 178 da LC. 180/78, Port. 179/84-Delrepol Cps.

APOSENTADO A PEDIDO nos termos do art. 222-III da Lei nº 10.261/68, combinado com a Lei Complementar nº 269/81, o Sr. **REGINALDO REIS**, RG. 2.676.216, Investigador de Polícia-II, efetivo, Padrão 11-B-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, com sede de exercício junto a Delegacia de Polícia do Município de Santa Bárbara D'Oeste, efetivado posteriormente a 10-06-1939, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 431/84 de 13-04-84, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, conforme consta no Proc. SSP. nº 13.420/70-CT, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o artigo 45 da LC. nº 207/79, com nova redação dada pelo artigo 1º, II da LC. nº 285/82, Port. 180/84-Delrepol Cps.

Autorizando conforme competência delegada pela Port. DGP-05/84:

O Sr. **ALIFIO BUSSAGLIA** - RG. 2.938.782, Carcereiro, efetivo, padrão 16-1-I, com sede exerc. Delpolmun. de Santa Cruz das Palmeiras, a, provisoriamente e sem prejuízo de suas atividades, acumular a função policial na Delpolmun. de Santa Rita do Passa Quatro, no per. de 16.5 a 06.6.84, em substituição ao Sr. EDSON LUIZ DA SILVA, Carcereiro, em Licença Tratamento Saúde. Port. 173/84.

CHESAR, a partir de 10.04.84, os efeitos da Portaria nº 121/84-Delrepol Campinas, pub. em 30.03.84, que autorizou o Sr. **OLIVIO GRANDI FILHO**, RG. 3.401.356, Delegado de Polícia do Munic. de Jaguariuna, para acumular jurisdição na Delpolmun. de Pedreira, 4ª classe, em virtude assunção nova autoridade. Port. 172/84.

DESIGNANDO PARA SEDE DE EXERCÍCIO DE:

IRALDO TEIXEIRA DE MAGALHÃES, RG. 2.744.115, Escrivão efetivo, padrão-13-C, da Delpolmun. de Pedreira, para a Delpolmun. de Jundiaí, a pedido - Port. 175/84.

HONESTO JOÃO GOMES FILHO, RG. 1.753.199, Investigador de Polícia-III, efetivo, padrão-20-D, da Delpolmun. de Valinhos para a Delpol de Campinas, a pedido - Port. 176/84.

TERESINHA DE CARVALHO COLICIGNO, RG. 8.860.251, Escrivã de Polícia, efetiva, padrão-8-A, da Delpolmun. de Espirito Santo de Pinhal, para a Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro, a pedido - Port. 177/84.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 313 DO R.G.S.

Bel. Sinassu Machado de Faria, RG. 2.580.518, Delegado de Polícia, efetivo, 4ª classe, Ref. II, em exercício na Delegacia de Polícia de Monte Mor, 35 dias restantes QG. de 19.2.75 a 17.2.80, e a partir de 14.05.84, nada perde.

Benedito Espanha, RG. 5.225.324, Investigador de Polícia, efetivo, padrão-9-A, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Mococa-30 dias-2º período - QG. 22.2.70 a 22.2.75, e a partir de 15.05.84, nada perde.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DO DEIC DE 18/5/84

APOSENTANDO A PEDIDO, nos termos do art. 33, VIII, do Decreto nº 13.242, de 12/02/79 e nos termos do art. 222, III, da Lei 10.261/68, o Sr. **AZISS MASSIF**, RG. 1.011.950, Investigador de Polícia III, padrão 26-E-2-I, do SQC-III do QSSP, classificado neste Departamento, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 498/84, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C. 207/79, com a nova redação dada pelo art. 1º, II, da L.C. 285/82 e art. 178 da L.C. 180/78, efetivado após 10/06/39, conforme consta do processo nº 39.280/69-CT.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 19/05/84

- Na parte referente à sexta parte do Bel. **AMÉRICO AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO**, RG. 2.120.537, onde se lê: a partir de 17/05/84, leia-se: a partir de 26/03/84.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 23/5/84

- Na apostila de provimento por acesso referente a **ADELI NO CARREA DA COSTA**, RG. 2.683.692, onde se lê Investigador de Polícia II, leia-se: Investigador de Polícia III.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNHELETON DAUNT

Portarias do Delegado de Polícia Titular,

CONSIDERANDO, o que consta de expediente de constatação de infração que tramitou pela Assistência Policial deste Instituto, resolve aplicar, nos termos dos artigos 67, IV, 73, § 2º, e 90, §§ 1º e 2º, por infração do artigo 62, IV, todos da Lei Complementar 207/79, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa ao Dactiloscopista Policial **GERALDO ROSA**, RG. 1.981.591, efetivo, padrão 17-D, encarregado do SI-13. (Port. nº 27/84) Esta portaria anula e publicada no DO. de 22/05/84.

CONSIDERANDO, o que consta de expediente de constatação de infração que tramitou pela Assistência Policial deste Instituto, resolve aplicar, nos termos dos artigos 67, IV, 73, § 2º, e 90, §§ 1º e 2º, por infração do artigo 62, IV, todos da Lei Complementar 207/79, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa ao Dactiloscopista Policial **RICARDO PRINGIOTTO**, RG. nº.... 10.667.836, efetivo, padrão 5-A, do SI-13. (Port. nº 28/84) Esta portaria anula e publicada no DO. de 22/05/84.

Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIAS DO DIA 23.05.1984 - DO SR. DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO:

DESIGNANDO o Bel. **JORGE FERREIRA SERIDONIO**, R.G. nº 3.936.741, Delegado de Polícia 4ª Classe, Referência II, para exercer o cargo de Titular da 242a. Circunsc. de SUMARÉ. (Port. nº 652/84)